

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEPÉ

Comarca/Vara/Juizado: VARA DE SÃO SEPÉ
Processo: 13010300022938

PROMOÇÃO

MM. Juiz:

Considerando a alegação de inexistência de bens, manifesta-se este órgão pela inclusão no presente feito na gratuidade judiciária, com a publicação do edital da fl. 333 sem ônus para a falida ou o síndico.

São Sepé, 10 de dezembro de 2010.

Sandro Loureiro Marones,
Promotor de Justiça em Substituição.

